



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 635/2021

Da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final.

I- RELATÓRIO

Vem a esta Comissão Legislação, Justiça e Redação Final; para análise e emissão de parecer ao **Projeto de Resolução nº 635/2021** – que “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SENHOR FRÂNCCEL MARZORK.”

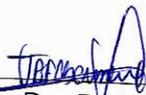
II- CONCLUSÃO DO RELATOR

Incumbe a esta Comissão a análise preliminar da matéria no que concerne a sua área de competência, estando de acordo com o artigo 63, incisos I e II do Regimento Interno.

O parecer jurídico desta Casa Legislativa acerca do referido projeto, depois da fundamentação, em sua conclusão opinou pela não tramitação, pois o texto legal fixa o período de fevereiro a junho de cada ano para a propositura de projeto de resolução para constituição de título de cidadania honorária. Assim, verificou-se que o projeto foi protocolado fora do lapso temporal fixado na Lei Orgânica Municipal para sua tramitação, recomendando o parecer jurídico que seja repetida a proposta dentro do prazo fixado pela Lei Orgânica Municipal, para sua regular tramitação.

Diante do exposto, o Projeto de Lei tem parecer **DESAVORÁVEL** deste relator para tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 09 de dezembro de 2021.



João Batista De Freitas Do Nascimento
Relator da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

III- DECISÃO DA COMISSÃO

Em face do exposto, acolhemos o voto do relator e concluimos pela **NÃO TRAMITAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 635/2021.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 09 de dezembro de 2021.


Guilherme Guimarães de Azevedo
Presidente da Comissão de LJRF


Alex Vinicius Coelho
Membro da Comissão de LJRF


João Batista De Freitas Do Nascimento
Relator da Comissão de LJRF